

CONGRESSO NACIONAL

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS,
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
PARA 2009**

(Projeto de Lei nº 38/2008-CN)

ÁREA TEMÁTICA X

**TRABALHO, PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RELATÓRIO APRESENTADO

Presidente: Deputado MENDES RIBEIRO FILHO (PMDB/RS)
Relator Setorial: Senador GIM ARGELLO (PTB/DF)

27/11/2008

RELATÓRIO SETORIAL
ÁREA TEMÁTICA X
TRABALHO, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ÍNDICE

I – RELATÓRIO.....	2
1. INTRODUÇÃO	2
2. MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	5
2.1. Ministério da Previdência Social – Administração Direta	6
2.2. Fundo do Regime Geral de Previdência Social.....	6
2.3. Instituto Nacional do Seguro Social	6
2.4. Regime Geral de Previdência Social.....	7
3. O SALÁRIO-MÍNIMO	10
3.1. Política de Reajuste	10
3.2. Impactos Orçamentários	12
4. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.....	13
4.1. Ministério do Trabalho e Emprego – Administração Direta	13
4.2. Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	15
4.3. Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	16
5. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME... 20	
5.1. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Administração Direta..	21
5.2. Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.....	25
6. ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS	31
7. EMENDAS.....	32
7.1. Emendas Apresentadas	32
7.2. Atendimento das Emendas	35
8. CRÉDITOS ADICIONAIS APROVADOS E EM APRECIÇÃO NO	
CONGRESSO NACIONAL.....	41
9. INDICAÇÃO À RELATORIA GERAL.....	42
II – VOTO.....	43



RELATÓRIO Nº , DE 2008

Da RELATORIA DA ÁREA TEMÁTICA X – **TRABALHO, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, sobre o Projeto de Lei nº 38, de 2008 – CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009, relativamente à programação dos Ministérios do Trabalho e Emprego, da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

RELATOR: Senador GIM ARGELLO

I – RELATÓRIO

1. INTRODUÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, em cumprimento às disposições constitucionais consubstanciadas no art. 84, XXIII, combinado com o art. 35, §2º, III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, submeteu à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 38, de 2008 – CN, que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009”.

Nos termos do art. 15, V, da Resolução nº 1, de 2006 – CN, o ilustre Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) confiou-nos a tarefa de analisar e avaliar a programação orçamentária do referido Projeto de Lei afeta à Área Temática X – Trabalho, Previdência e Assistência Social.

Para nos desincumbir a contento dessa tarefa, empreendemos análises minuciosas acerca das políticas públicas mais importantes



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

desenvolvidas pelos órgãos componentes da Área Temática, examinamos a execução orçamentária recente (conforme disposto no item 38.1.2 da Parte B – Especial do Parecer Preliminar da CMO) e avaliamos detidamente as proposições e demandas que nos foram encaminhadas, por colegas parlamentares e titulares dos respectivos órgãos.

A Área Temática X, tal como definida no Anexo II da Parte B – Especial do Parecer Preliminar aprovado pela CMO, compõe-se das matérias relativas aos seguintes Ministérios:

- Ministério do Trabalho e Emprego, que formula e executa políticas de geração de emprego e renda, tais como qualificação profissional, economia solidária, seguro-desemprego e abono salarial;
- Ministério da Previdência Social, que desenvolve a política previdenciária, incumbindo-lhe o pagamento de aposentadorias, pensões e demais benefícios previdenciários; e
- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, responsável por gastos com transferência de renda, segurança alimentar e nutricional, benefícios da Lei Orgânica da Assistência Social e demais políticas assistenciais, abrangendo o atendimento à criança, ao adolescente, ao portador de deficiência e ao idoso, dentre outros.

Neste Relatório, inicialmente, faremos uma análise individual das programações de cada um dos órgãos integrantes da Área Temática, tecendo comentários acerca de pontos específicos relacionados às principais políticas públicas desenvolvidas. Em seguida, elencaremos considerações sobre as emendas apresentadas à Proposta Orçamentária, os critérios utilizados para seu atendimento e os valores manejados por esta Relatoria. Examinamos aspectos obrigatórios definidos pelos normativos vigentes (Resolução nº 1, de 2006 – CN e Parecer Preliminar), a exemplo



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

dos créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2007, e formulamos algumas recomendações à Relatoria Geral, visando à continuidade do processo orçamentário para o exercício financeiro de 2009.

Salientamos, desde logo, que não foram identificadas obras com indícios de irregularidades na programação desta Área Temática, nas informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União, razão pela qual deixamos de fazer menção a essa questão ao longo deste Relatório.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

2. MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Fazem parte do Ministério da Previdência Social (MPS) as seguintes Unidades Orçamentárias (UO): Ministério da Previdência Social – Administração Direta (UO 33101), Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (UO 33201) e Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS (UO 33904). Além dessas unidade orçamentárias, temos no orçamento de investimentos das empresas estatais a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social – DATAPREV (UO 33202), com previsão de aplicação de investimentos para 2009 de R\$ 60 milhões, provenientes de seus recursos próprios.

As despesas totais do Ministério da Previdência Social constantes no PLOA 2009 alcançam a soma de R\$ 240,1 bilhões o que representa aumento de 14,9% em relação ao PLOA 2008. A unidade orçamentária Fundo do Regime Geral de Previdência Social responde por mais de 95% do total das dotações, constando desta unidade orçamentária, unicamente, as despesas com pagamento de benefícios previdenciários.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
EVOLUÇÃO DOS GASTOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2005 A 2008

Valores em R\$ milhões

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Executado 2006	Executado 2007	PLOA 2008	Autorizado 2008	PLOA 2009	VARIÇÃO (%)		
						PLOA 2009 / 2006	PLOA 2009 / 2007	PLOA 2009 / PLOA2008
33101 - MPS	229,45	373,09	327,08	314,21	317,15	38,22%	-14,99%	-3,04%
33201 - INSS	8.327,55	8.867,76	9.817,89	8.990,98	11.109,42	33,41%	25,28%	13,15%
33904 - FRGPS	166.314,32	183.075,83	198.702,52	199.432,02	228.642,76	37,48%	24,89%	15,07%
TOTAL	174.871,31	192.316,68	208.847,49	208.737,21	240.069,33	37,28%	24,83%	14,95%

Fonte: SIGA



2.1. Ministério da Previdência Social – Administração Direta

As despesas dessa unidade orçamentária estão fixadas em R\$ 317,15 milhões no projeto de lei orçamentária para 2009. Isso representa dispêndios de 3,04% menores do que o indicado no projeto para 2008. Essa redução nos gastos do Ministério da Previdência Social relação ao ano anterior tem sido observada desde 2007.

2.2. Fundo do Regime Geral de Previdência Social

Na Proposta Orçamentária, os valores das despesas com benefícios previdenciários estão fixados em R\$ 228,6 bilhões, representando acréscimo de 15,07% em relação ao PLOA 2008. Ao analisar as despesas por modalidade, verifica-se elevação uniforme das dotações relativas aos benefícios equivalente a 14,95%, enquanto que em comparação com as sentenças judiciais observou-se aumento médio de 19,40%.

A Proposta Orçamentária para 2009 embute necessidade de financiamento do Regime Geral de Previdência Social da ordem de R\$ 40,5 bilhões. Este déficit é R\$ 1,2 bilhão menor que o previsto no projeto da lei orçamentária para 2008, o que representa a manutenção da tendência de queda deste indicador verificada quando da apreciação da proposta orçamentária do ano corrente.

2.3. Instituto Nacional do Seguro Social

Em relação às despesas do Instituto Nacional do Seguro Social (UO 33201), chama atenção a enorme diferença entre as dotações fixadas



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

para algumas ações em comparação com o projeto de lei orçamentária para 2008. A título ilustrativo, observe o quadro a seguir:

AÇÃO	PLOA 2008 (a)	PLOA 2009 (b)	(b)/(a)
2A57 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS	32.000.000,00	95.266.796,00	197,71%
4572 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO	24.001.000,00	65.000.000,00	170,82%
2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	3.629.998,00	8.630.000,00	137,74%
0005 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS	373.381.824,00	798.257.834,00	113,79%
2585 - SERVIÇO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	10.380.044,00	20.000.000,00	92,68%

Fonte: SIGA, em 28/10/2008

AÇÃO	PLOA 2008 (a)	PLOA 2009 (b)	(b)/(a)
5509 - REFORMULAÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	65.000.000,00	42.000.000,00	-35,38%
1F86 - RECADASTRAMENTO PREVIDENCIARIO	15.084.000,00	10.000.000,00	-33,70%
2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	4.633.880,00	3.091.760,00	-33,28%
2578 - SERVIÇO DE PERÍCIA MÉDICA	7.034.673,00	5.000.000,00	-28,92%

Fonte: SIGA, em 28/10/2008

A despesa prevista com investimentos no INSS, em 2009, é de R\$ 133,4 milhões, o que representa elevação de 61,7% em comparação com o valor constante da proposta orçamentária original para o ano de 2008. Esses investimentos são necessários para continuar a melhoria de gestão da Previdência, tanto em relação à melhoria do atendimento quanto ao combate às fraudes.

2.4. Regime Geral de Previdência Social

O Regime Geral de Previdência Social – RGPS é responsável pelo atendimento aos trabalhadores da iniciativa privada, e administrado pelo Governo Federal, por meio do Ministério da Previdência Social, sendo as atividades relacionadas aos benefícios de responsabilidade do Instituto Nacional do Seguro Social.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

A diferença entre os gastos com pagamento de benefícios previdenciários e as receitas vinculadas a eles vinha crescendo desde 1997, exigindo o aporte de recursos que poderiam ser destinados a outras despesas. No entanto, a partir de 2008, essa tendência deve ser interrompida. A Proposta Orçamentária para 2008 estimava um déficit nas contas da Previdência Social inferior ao verificado em 2007. O mesmo ocorre no Projeto de Lei Orçamentária para 2009 em comparação com a Proposta para 2008.

O resultado previdenciário para 2009 está estimado em R\$ 40,5 bilhões contra o valor de R\$ 41,7 bilhões na Proposta referente ao exercício de 2008.

REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Evolução da Necessidade de Financiamento 1995 - 2009

Ano	Arrecadação Líquida	Benefícios Previdenciários	Resultado da Previdência
1995	32.164.599.000,00	32.260.000.000,00	(95.401.000,00)
1996	40.378.380.000,00	40.441.600.000,00	(63.220.000,00)
1997	44.148.315.000,00	47.052.624.000,00	(2.904.309.000,00)
1998	46.640.974.000,00	54.074.825.996,65	(7.433.851.996,65)
1999	49.127.690.595,12	58.540.025.750,43	(9.412.335.155,31)
2000	55.715.135.191,17	65.787.080.647,14	(10.071.945.455,97)
2001	62.491.889.835,38	75.328.106.397,25	(12.836.216.561,87)
2002	71.027.679.795,33	88.026.658.966,76	(16.998.979.171,43)
2003	80.730.149.979,52	107.134.805.244,63	(26.404.655.265,11)
2004	93.765.383.506,03	125.750.764.270,89	(31.985.380.764,86)
2005	108.434.096.717,60	146.010.129.515,15	(37.576.032.797,55)
2006	123.520.195.509,77	165.585.299.854,89	(42.065.104.345,12)
2007	140.411.787.731,49	185.293.440.941,61	(44.881.653.210,12)
2008	156.986.345.976,00	198.702.519.773,00	(41.716.173.797,00)
2009	188.149.702.983,00	228.642.760.420,00	(40.493.057.437,00)

Fonte: Fluxo de caixa da Previdência Social

Obs.: Os dados referentes aos anos de 2008 e 2009 foram extraídos das respectivas propostas orçamentárias.

Os valores para 2009 foram estimados tomando por base os seguintes indicadores: crescimento da massa salarial nominal de 14,08%;



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

reajuste do salário-mínimo para R\$ 464,72; reajuste dos benefícios previdenciário superiores ao salário-mínimo em 6,22%; e crescimento vegetativo dos benefícios de 3,38%.

A análise da evolução da necessidade de financiamento do RGPS demonstra que, a partir de 2008, começa a diminuir a necessidade de financiamento, quando passa a se verificar o crescimento dos gastos com benefícios em proporção menor que a elevação da arrecadação de contribuições previdenciárias. Tal situação é reflexo da situação econômica do País, com crescimento moderado do Produto Interno Bruto e, principalmente, com aumento substancial do emprego formal.

Todavia, em face da crise econômica mundial, o Brasil não deve ficar ileso. A interação entre os países é intensa, e não há como evitar seus reflexos na economia local. Em conseqüência, a arrecadação previdenciária poderá ser abalada de modo a interromper a série que se iniciara.



3. O SALÁRIO-MÍNIMO

3.1. Política de Reajuste

Preliminarmente, queremos destacar a necessidade da existência de regras claras e permanentes para a revisão do salário-mínimo. Nesse sentido, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), o Presidente da República apresentou o Projeto de Lei nº 1, de 2007, que retornou à Câmara dos Deputados para apreciação de emenda oferecida no Senado, que assegura o reajuste do salário-mínimo a todos os benefícios da Previdência Social.

O PL nº 1, de 2007, estabelece uma política de reajustes e aumentos reais para o salário-mínimo, no período de 2008 a 2011, composta por três regras básicas. Em primeiro lugar, as revisões anuais de seu valor serão antecipadas em um mês, a cada ano, até que se atinja a nova data-base de janeiro.

Em segundo lugar, em cada nova data-base, o salário-mínimo será reajustado pela variação acumulada do INPC verificada desde o mês da data-base anterior, inclusive, e o mês imediatamente anterior ao do reajuste, conforme estabelece o art. 3º, § 1º, do referido Projeto. Caso o INPC não seja divulgado em tempo hábil, o Poder Executivo é autorizado a estimar índice do período não disponível, que substituirá definitivamente o que vier a ser divulgado, sendo os eventuais resíduos compensados na data-base posterior, sem retroatividade.

Em terceiro lugar, assegura, em cada uma das datas-base no período de 2008 a 2011, a concessão de aumento real em percentual equivalente ao crescimento real do Produto Interno Bruto – PIB, apurado pelo IBGE, respectivamente para os anos de 2006, 2007, 2008 e 2009.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Dada a possibilidade de revisão dos dados do PIB, esclarece que será utilizada a taxa de crescimento real do PIB para o ano de referência, que vier a ser divulgada pelo IBGE até o último dia útil do ano imediatamente anterior ao da aplicação do respectivo aumento real.

Deve-se enfatizar que, a partir do momento em que for definida uma regra permanente de reajuste gradual do salário-mínimo, cessarão as discussões, durante a elaboração do orçamento, sobre disponibilidade de recursos para atender às despesas decorrentes desse aumento. Nos anos recentes, na ausência dessa regra permanente, o debate sobre o aumento do salário-mínimo tem iniciado no âmbito da apreciação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias e prosseguido quando da discussão da proposta orçamentária.

O efeito do conhecimento prévio do valor do salário-mínimo e de seu impacto na despesa pública, a partir da aplicação de uma regra permanente de reajuste, será equivalente ao da definição do superávit primário. Ao elaborar a proposta orçamentária, tanto o superávit primário, quanto o aumento de despesas derivado do reajuste do salário-mínimo, assim como as demais despesas obrigatórias, constituirão condicionantes da alocação de recursos às demais ações e programas. A proposta orçamentária, então, será encaminhada ao Congresso Nacional já ajustada ao impacto na despesa provocado pelo aumento do salário-mínimo e não caberá mais discutir a identificação de recursos para financiar o aumento de despesa, tal como vem ocorrendo. Se for o caso, a discussão será deslocada para outro fórum, no qual poderão ser propostas eventuais modificações da lei que define regras de reajuste gradual do salário-mínimo.



3.2. Impactos Orçamentários

O Projeto de Lei Orçamentária para 2009 utilizou, na definição do valor do salário-mínimo, as regras estabelecidas no art. 52 da Lei nº 11.768/09 (LDO 2009), que garante aumento real equivalente ao crescimento do PIB em 2007. De acordo com a proposição supracitada, o reajuste foi antecipado de março para fevereiro de 2009.

Nesse sentido, o salário-mínimo será reajustado para R\$ 464,72 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos), correspondendo a aumento de 11,98%, sendo 6,22% equivalente à variação do INPC e 5,42% ao crescimento do PIB em 2007.

Observa-se que as despesas que são afetadas pelo aumento do salário-mínimo estão orçadas em R\$ 265,0 bilhões para o ano de 2009. A concessão de aumento acima do valor de R\$ 464,72 acarretará, para cada R\$ 1,00 (um real) a mais, acréscimo de R\$ 251,5 milhões nessas despesas, e para cada 1% a mais de aumento, acréscimo de R\$ 1,0 bilhão. Em relação às receitas, o aumento de R\$ 1,00 (um real) provocará crescimento de R\$ 4,5 milhões na arrecadação das contribuições previdenciárias e o aumento de 1% elevará estas contribuições em R\$ 18,6 milhões.

Considerando-se unicamente os efeitos do aumento do salário-mínimo sobre a necessidade de financiamento do RGPS, verifica-se que o aumento de R\$ 1,00 (um real) provoca aumento de R\$ 160,8 milhões na necessidade de financiamento, enquanto que o aumento de 1% do salário-mínimo resulta em crescimento da necessidade de financiamento de cerca de R\$ 667,1 milhões.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

4. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

O órgão orçamentário Ministério do Trabalho e Emprego - MTE abrange as seguintes unidades orçamentárias: 38.101 - Ministério do Trabalho e Emprego - MTE Administração Direta, 38.201 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO e 38.910 - Fundo de Amparo do Trabalhador - FAT.

A tabela seguinte compara valores dos exercícios 2007 e 2008 com o PLOA 2009 de cada unidade orçamentária do órgão Ministério do Trabalho e Emprego:

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
EVOLUÇÃO DOS GASTOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária	Executado 2007	Autorizado 2008	PL2009	% PL2009 / Autoriz. 2008	% PL2009 / Executado 2007
38101 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	3.866.627.348	4.503.859.095	4.513.858.957	0,22	16,74
38201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	49.549.388	55.822.771	54.969.946	-1,53	10,94
38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	26.907.630.583	33.919.938.748	35.703.021.005	7,28	42,35
TOTAL	30.823.807.319	40.262.702.871	42.871.333.340	6,48	39,09

Fonte: SIAFI/Prodasen e Proposta Orçamentária para 2009/Siga Brasil

Obs: 1) Dados atualizados em 14/11/2008.

2) O valor executado de 2007 corresponde à somatória dos gastos efetivamente liquidados no exercício e das despesas inscritas em restos a pagar não-processados.

Verifica-se que é no FAT que se concentra boa parte do acréscimo de dotações, relativamente aos anos anteriores, tanto em valores absolutos como em termos relativos.

Em seguida, passa-se à análise individual da Proposta Orçamentária de cada uma das Unidades Orçamentárias.

4.1. Ministério do Trabalho e Emprego – Administração Direta

O Quadro seguinte mostra a evolução das dotações dos Programas mais representativos da Unidade Orçamentária:



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA
EVOLUÇÃO DOS GASTOS POR PROGRAMA

Programa	Executado 2007	Autorizado 2008	PL 2009	% PL2009 / Autoriz.2008	% PL2009 / Executado2007
0068 - ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	1.335.410	2.600.000	1.672.000	-35,69	25,20
0102 - REDE DE PROTEÇÃO AO TRABALHO	14.320.033	22.230.400	26.794.000	20,53	87,11
0107 - ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO	4.083.985	5.900.000	7.578.500	28,45	85,57
0909 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.988.048.961	2.284.584.962	2.253.068.976	-1,38	13,33
1133 - ECONOMIA SOLIDÁRIA EM DESENVOLVIMENTO	31.963.497	41.461.999	36.570.000	-11,80	14,41
1184 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO	2.358.532	4.208.000	5.446.550	29,43	130,93
1329 - PRIMEIRO EMPREGO	99.516.671			N/A	N/A
8007 - RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	15.000.000	11.600.000	8.000.000	-31,03	-46,67
8034 - NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM		388.584.196	453.514.299	16,71	N/A
Outros Programas	1.710.000.258	1.742.689.538	1.721.214.632	-1,23	0,66
TOTAL	3.866.627.348	4.503.859.095	4.513.858.957	0,22	16,74

Fonte: SIAFI/Prodasen e Proposta Orçamentária para 2009/Siga Brasil

Obs: 1) Dados atualizados em 14/11/2008.

2) O valor executado de 2007 corresponde à somatória dos gastos efetivamente liquidados no exercício e das despesas inscritas em restos a pagar não-processados.

3) Em "Outros Programas", destacam-se as alocações para Previdência de Inativos e Pensionistas da União, Gestão da Política de Trabalho, Emprego e Renda, Apoio Administrativo e Democratização das Relações de Trabalho.

Em termos absolutos, o maior valor é alocado ao Programa *Operações Especiais: Outros Encargos Especiais*. Referida dotação envolve a arrecadação destinada ao Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001).

A variação global das dotações da Unidade Orçamentária para 2009, em relação ao autorizado para 2008, é praticamente nula, embora comparativamente à execução de 2007, o acréscimo tenha sido da ordem de 16,7%. Cabe ao Programa *Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM* o maior incremento total em relação ao autorizado para 2008 (cerca de R\$ 65 milhões). Ressalte-se que, em 2008, o PROJOVEM absorveu o Programa Primeiro Emprego e conta com programações inseridas em diversos outros órgãos



CONGRESSO NACIONAL Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

orçamentários. Na Proposta Orçamentária para 2009, o PROJOVEM possui dotação total de R\$ 1.713,9 milhões¹.

Outro Programa importante, que tem merecido a atenção dos parlamentares quando do emendamento da Proposta Orçamentária, é o 1133 - *Economia Solidária em Desenvolvimento*. A Proposta para 2009 apresenta dotação 11,8% inferior à autorizada para 2008 e 14,4% superior ao executado em 2007, em termos nominais.

4.2. Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

A FUNDACENTRO é uma entidade pública que tem por finalidade a realização de estudos e pesquisas pertinentes aos problemas de segurança, higiene e medicina do trabalho. Possui hoje unidades descentralizadas em 11 Estados e no Distrito Federal.

A Proposta para 2009 prevê uma redução de aproximadamente 1,5% nas dotações da Fundação, em relação ao autorizado para 2008, e um acréscimo de 10,94%, em relação ao executado em 2007. No que concerne à distribuição por Grupo de Natureza de Despesa, observa-se a seguinte evolução:

FUNDACENTRO EVOLUÇÃO DOS GASTOS POR GND

GND	Executado 2007	Autorizado 2008	PL 2009	% PL2009 / Autor.2008	% PL2009 / Executado2007
1 – Pessoal e Encargos Sociais	31.809.693	36.777.130	32.970.346	-10,35	3,65
3 – Outras Despesas Correntes	16.720.005	17.881.602	20.869.600	16,71	24,82
4 - Investimentos	1.019.690	1.164.039	1.130.000	-2,92	10,82
TOTAL	49.549.388	55.822.771	54.969.946	-1,53	10,94

Fonte: SIAFI/Prodasen e Proposta Orçamentária para 2009/Siga Brasil

Obs: 1) Dados atualizados em 14/11/2008.

2) O valor executado de 2007 corresponde à somatória dos gastos efetivamente liquidados no exercício e das despesas inscritas em restos a pagar não-processados.

Proporcionalmente, portanto, o maior incremento nas dotações da Proposta para 2009 situa-se no Grupo de Despesa Outras Despesas Correntes

¹ Desse total, R\$ 706,5 milhões estão na Presidência da República, R\$ 184,7 milhões no Ministério da Educação e R\$ 369,2 milhões no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. O restante, R\$ 453,5 milhões, cabe ao MTE.



CONGRESSO NACIONAL Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(16,7 % se cotejado com o autorizado para 2008 e 24,8% relativamente ao executado em 2007).

4.3. Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT

O Fundo de Amparo ao Trabalhador foi instituído pela Lei nº 7.998/90. Destina-se a gerir os recursos provenientes da arrecadação das contribuições para o Programa de Integração Social – PIS (Lei Complementar nº 7/90) e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP (Lei Complementar nº 8/70). Esses recursos, conforme determina o art. 239 da Constituição Federal, financiam o Programa de Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e programas de desenvolvimento econômico, por intermédio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. Dos recursos do FAT provenientes das contribuições para o PIS e para o PASEP, pelo menos 40% destinam-se ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, conforme determina o § 1º do art. 239 da Constituição Federal.

Conforme visto, o grande aumento de dotações no Órgão Ministério do Trabalho e Emprego para 2009 concentra-se no FAT². Ao se analisar a evolução das dotações sob a ótica do indicador de resultado primário – RP, constata-se que o acréscimo, em relação a 2008, localiza-se nos gastos de natureza primária obrigatória – RP 1. O Quadro abaixo apresenta esses dados:

FAT EVOLUÇÃO DOS GASTOS POR INDICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO

Identificador Primário	Executado 2007	Autorizado 2008	PL 2009	% PL2009 / Autor.2008	% PL2009 / Executado2007
0 – Desp.Financeiras	8.271.227.019	13.479.120.413	13.028.396.451	-3,34	57,51
1 – Desp. Primárias Obrigatórias	17.956.676.827	21.172.080.097	24.349.470.136	15,01	35,60
2 – Desp. Primárias Discricionárias	679.726.738	1.051.820.495	924.637.850	-12,09	36,03
TOTAL	26.907.630.583	35.703.021.005	38.302.504.437	7,28	42,35

Fonte: SIAFI/Prodasen e Proposta Orçamentária para 2009/Siga Brasil.

Obs: 1) Dados atualizados em 11/09/2008.

2) O valor executado de 2007 corresponde à somatória dos gastos efetivamente liquidados no exercício e das despesas inscritas em restos a pagar não-processados.

² A Proposta para 2009 apresenta um acréscimo de 12,92% em relação ao autorizado para 2008 e consideráveis 42,35% em comparação com o executado em 2007.



CONGRESSO NACIONAL Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

As programações relativas a despesas financeiras do FAT envolvem 2 ações orçamentárias, que evidenciam comportamentos opostos ao se analisar sua evolução. A ação de Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a cargo do BNDES possui dotação de R\$ 11.122,7 milhões no PL 2009³, superior em cerca de 17,6% ao autorizado para 2008, e em 34,5% em relação ao executado em 2007. Esses dados refletem diretamente a trajetória crescente da arrecadação da contribuição do PIS/PASEP – Fonte 140, cuja parcela de 40% é destinada ao BNDES, a teor do art. 239, §1º, da Constituição Federal.

Já a parcela da reserva de contingência do FAT vem decaindo a cada ano. Foi reduzida de R\$ 6,9 bilhões, em 2007, para R\$ 4,0 bilhões, em 2008 e, finalmente, para R\$ 1,9 bilhão na Proposta para 2009.

A redução substancial da reserva de contingência relaciona-se ao expressivo aumento das dotações para gastos de natureza primária obrigatória – RP 1, no âmbito do FAT. Nesse contexto, o Programa *Integração das Políticas de Emprego, Trabalho e Renda* aumentou suas dotações de R\$ 17,9 bilhões, executados em 2007, para R\$ 20,9 bilhões, autorizados para 2008, e R\$ 23,9 bilhões previstos para 2009. Nesse Programa, incluem-se os pagamentos do seguro-desemprego e do abono salarial, que têm crescido fortemente a cada exercício.

Com efeito, a ação 0583 – *Pagamento do Seguro-Desemprego* teve sua dotação aumentada de R\$ 12,4 bilhões, quantia executada em 2007, para R\$ 14,4 bilhões, autorizada para 2008, e R\$ 16,5 bilhões, prevista para 2009. Ou seja, em 2009, prevê-se gastar cerca de 33,4% a mais que o valor executado em 2007.

³ O valor corresponde a 29% do total das dotações do FAT no PL 2009.



CONGRESSO NACIONAL Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Dentre os fatores que têm concorrido para o crescimento desses dispêndios, destacam-se o aumento da formalização do mercado de trabalho⁴, uma maior rotatividade dos postos de trabalho, decorrente do aquecimento da atividade econômica, e os aumentos reais do valor do salário-mínimo. O comportamento da série histórica do seguro-desemprego tem estimulado, inclusive, discussões sobre mudanças em seus critérios de concessão e implementação.

Com o benefício do abono salarial ocorre algo semelhante. A dotação para 2009, R\$ 7,0 bilhões, é superior em cerca de 13,3% ao autorizado para 2008, e em 37,7% ao executado em 2007.

A tabela seguinte sintetiza a evolução das principais ações orçamentárias afetas aos benefícios do seguro-desemprego e abono salarial:

FAT EVOLUÇÃO DOS GASTOS – SEGURO DESEMPREGO E ABONO SALARIAL

Ação	Executado 2007	Autorizado 2008	PL 2009	% PL2009 / Autor.2008	% PL2009 / Executado2007
0581 - PAGAMENTO DO BENEFÍCIO ABONO SALARIAL	5.096.312.480	6.190.765.875	7.015.768.828	13,33	37,66
0583 - PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO	12.353.032.198	14.351.600.022	16.477.835.891	14,82	33,39
0585 - PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO AO PESCADOR ARTESANAL	484.409.066	602.175.381	819.030.643	36,01	69,08
0686 - PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO AO TRABALHADOR RESGATADO DE CONDIÇÃO ANÁLOGA À DE ESCRAVO	5.045.040	7.671.903	11.779.749	53,54	133,49

Fonte: SIAFI/Prodasen e Proposta Orçamentária para 2009/Siga Brasil.

Obs: 1) Dados atualizados em 11/09/2008.

2) O valor executado de 2007 corresponde à somatória dos gastos efetivamente liquidados no exercício e das despesas inscritas em restos a pagar não-processados.

Digno de menção, ademais, o comportamento das dotações para o Programa de Qualificação Social e Profissional, gastos de natureza discricionária – RP 2. Não obstante tenha havido um incremento importante nas dotações de 2007 para 2008, passando de R\$ 86,2 milhões executados em 2007 para R\$ 445,1 milhões autorizados para 2008, o PL 2009 contempla apenas R\$ 270,8 milhões para o Programa, representando uma redução de 39,2% relativamente a 2008.

⁴ Dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, divulgados pelo Ministério do Trabalho e Emprego, mostram que, nos 10 primeiros meses de 2008, foram gerados mais de 2,14 milhões de



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Enfim, constata-se que a trajetória de vigoroso crescimento das despesas com os benefícios obrigatórios tem pressionado as demais programações do FAT. Isso ocorre a despeito de também subsistir um incremento paulatino da arrecadação das principais receitas vinculadas ao Fundo, em especial da contribuição do PIS/PASEP.

postos de trabalho com carteira assinada.



5. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) é o responsável pelas políticas nacionais de desenvolvimento social, de segurança alimentar e nutricional, de assistência social e de renda de cidadania. Divide-se em duas unidades orçamentárias: o MDS-Administração Direta (55.101) e o Fundo Nacional de Assistência Social (55.901). Na primeira, estão alocadas parte das ações relacionadas ao Fome Zero, tais como pagamento do Bolsa-Família, apoio à instalação de restaurantes populares e de banco de alimentos, aquisição de alimentos etc. Na segunda, estão as ações vinculadas, no âmbito da assistência social, às proteções sociais básica e especial, como o pagamento dos benefícios de prestação continuada (BPC), da renda mensal vitalícia (RMV) e dos serviços de ação continuada.

Em comparação com a Proposta Orçamentária para 2008, as dotações do MDS apresentaram incremento de cerca de R\$ 4,6 bilhões (acréscimo de 16,2%, em termos nominais). Como ocorrido com a Proposta de 2008, o crescimento pode ser explicado, especialmente, pelo aumento das programações associadas a:

- Transferência de renda vinculada ao Programa Bolsa-Família, no âmbito do MDS Adm. Direta, cuja dotação superou em cerca de R\$ 1,1 bilhão (10,3%) a dotação do PLOA 2008;

- Benefício de Prestação Continuada – BPC para idosos e pessoas com deficiência, no âmbito do FNAS, que apresentou um crescimento de cerca de R\$ 3,2 bilhões (24,1%), em relação ao PLOA 2008;



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

55.000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
EVOLUÇÃO DAS DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

R\$ em milhões

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	LIQ 2007	PL 2008	AUT 2008 (13.11.08)	PL 2009	VARIACÃO			
					PL2009-PL2008		PL2009-AUT 2008	
					%	R\$	%	R\$
MDS-Adm. Direta	9.962,6	11.866,3	11.754,5	13.130,9	10,7%	1.264,6	11,7%	1.376,4
FNAS	14.750,9	16.650,0	16.881,3	19.991,9	20,1%	3.341,9	18,4%	3.110,6
TOTAL	24.713,5	28.516,4	28.635,8	33.122,8	16,2%	4.606,4	15,7%	4.487,0

Fonte: Siafi/Prodasem e Proposta Orçamentária para 2009

LIQ=Liquidado PL=Projeto de Lei AUT=Autorizado

Serão analisadas a seguir as programações do Órgão detalhadas por unidades orçamentárias.

5.1. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Administração Direta

A Unidade Orçamentária em comento incorpora as ações administrativas do Órgão e algumas vinculadas ao Fome Zero⁵, dentre as quais se destaca o Programa Bolsa-Família.

O Programa Bolsa-Família é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, que beneficia famílias com renda familiar *per capita* de até R\$ 120,00⁶. O Programa está presente em todos os municípios brasileiros, sendo que a Região Nordeste, por registrar a maior parte das famílias em situação de pobreza, concentra mais da metade das famílias beneficiárias. Às famílias são pagas bolsas mensais no valor mínimo de R\$ 20,00 e máximo de R\$ 182,00.

São três os tipos de benefício pagos pelo Bolsa-Família: o **básico**, o **variável** e o **variável vinculado ao adolescente**. O **benefício básico**, no valor mensal de R\$ 62,00, é destinado a famílias que se encontrem em extrema

⁵ O Fome Zero é formado por um conjunto de programas e ações que perpassam vários ministérios, a partir de quatro eixos articuladores: *acesso à alimentos, fortalecimento da agricultura familiar, geração de renda e articulação, mobilização e controle social*



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

pobreza com renda mensal *per capita* de até R\$ 60,00. O **benefício variável**, no valor de R\$ 20,00 por beneficiário, é destinado a famílias que se encontrem em situação de pobreza e extrema pobreza, com renda mensal *per capita* de até R\$ 120,00 e que tenham em sua composição gestantes, nutrizes, crianças entre 0 e 12 anos ou adolescentes de até 15 anos. Cada família pode receber até três benefícios variáveis. O benefício **variável vinculado ao adolescente** é concedido a famílias que tenham em sua composição adolescentes entre 16 a 17 anos, no valor de R\$ 30,00 por adolescente, até o limite de duas bolsas por família.

A Proposta Orçamentária para 2009 apresenta dotação de R\$ 11,4 bilhões para a ação de transferência de renda, montante superior em 1,1 bilhão (10,3%) à dotação autorizada para 2008. O aumento do gasto não está vinculado ao aumento no quantitativo de famílias atendidas, o qual permaneceu o mesmo, de 11,1 milhões de famílias. O aumento deve-se basicamente ao reajuste ocorrido, em julho deste ano⁷, no valor do benefício básico, que passou de R\$ 58,00 para R\$ 62,00, e no valor do benefício variável, que passou de R\$ 18,00 para R\$ 20,00.

55.101 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – ADM. DIRETA
EVOLUÇÃO DO BOLSA-FAMÍLIA

LIQ 2007	PL 2008	AUT 2008 (13.11.08)	PL 2009	VARIACÃO			
				PL 2009-PL 2008		PL 2009-AUT 2008	
				%	R\$	%	R\$
8.755,56	10.368,46	10.368,46	11.434,28	10,3%	1.065,82	10,3%	1.065,82

Fonte: Siafi/Prodasem e Proposta Orçamentária para 2009

LIQ=Liquidado PL=Projeto de Lei AUT=Autorizado

Desde a criação do Programa, em outubro de 2003, os benefícios básico e variável sofreram dois reajustes, um em agosto de 2007⁸ e o outro em julho deste ano⁹. No período, a variação nominal de ambos os benefícios foi de 24% e 33,3% respectivamente. Desde o mês da

⁶ Lei 10.836, de 09 de janeiro de 2004, Decreto nº 5.749, de 11 de abril de 2006, e Decreto nº 6.491, de 28 de junho de 2008.

⁷ Enquanto no orçamento para 2008 o impacto financeiro do reajuste será sentido em apenas 6 meses do ano, em 2009 o impacto repercutirá nos doze meses.

⁸ Decreto nº 6.157, de 16 de julho de 2007.

⁹ Decreto nº 6.491, de 28 de junho de 2008.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

criação do benefício até o mês anterior ao do último reajuste (junho), a inflação acumulada medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC foi de 27,3%, revelando perda no poder aquisitivo do benefício básico e um ganho no valor do benefício variável.

VARIAÇÃO DO VALOR DO BENEFÍCIO DO BOLSA FAMÍLIA

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM OUT/2004 (MP 132/2003)	VALOR EM JUL/2008	VARIAÇÃO (%)
Benefício Básico	50,00	62,00	24,0%
Benefício Variável	15,00	20,00	33,3%
INPC			27,3%

No que concerne às demais despesas da Unidade Orçamentária MDS Adm. Direta, observa-se a situação ilustrada no quadro seguinte:

55.101 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – ADM. DIRETA
COMPARAÇÃO DA DESPESAS DISCRICIONÁRIAS POR PROGRAMAS

Valores em R\$ milhões

COD	PROGRAMA	LIQ 2007	PL 2008	AUT 2008 13.11.08	PL 2009	VARIAÇÃO			
						PL 2009-PL2008		PL 2009-AUT 2008	
						R\$	%	R\$	%
0750	Apoio Administrativo	89,8	89,0	99,8	122,5	33,5	37,7%	22,7	25,5%
1006	Gestão da Política de Desenvolvimento Social e Combate à Fome	45,2	47,6	44,7	78,1	30,5	64,2%	33,4	70,1%
1049	Acesso à Alimentação	619,2	752,0	687,7	880,1	128,1	17,0%	192,5	25,6%
1335	Transferência de Renda com Condicionais - Bolsa Família(1)	452,3	574,0	516,9	571,0	-3,0	-0,5%	54,1	9,4%
1133	Economia Solidária em Desenvolvimento	0,0	20,0	18,0	32,0	12,0	60,0%	14,0	70,0%
8034	Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem		15,0	13,9	12,7	-2,3	-15,3%	-1,2	-7,8%
0000	Demais	0,5	0,2	5,0	0,1	-0,1	-38,3%	-4,9	-2069,5%
TOTAL		1.207,1	1.497,9	1.386,1	1.696,6	198,8	13,3%	310,6	20,7%

(1) Inclui apenas as despesas de operacionalização do Bolsa-Família

Fonte: Siafi/Prodasem e Proposta Orçamentária para 2009

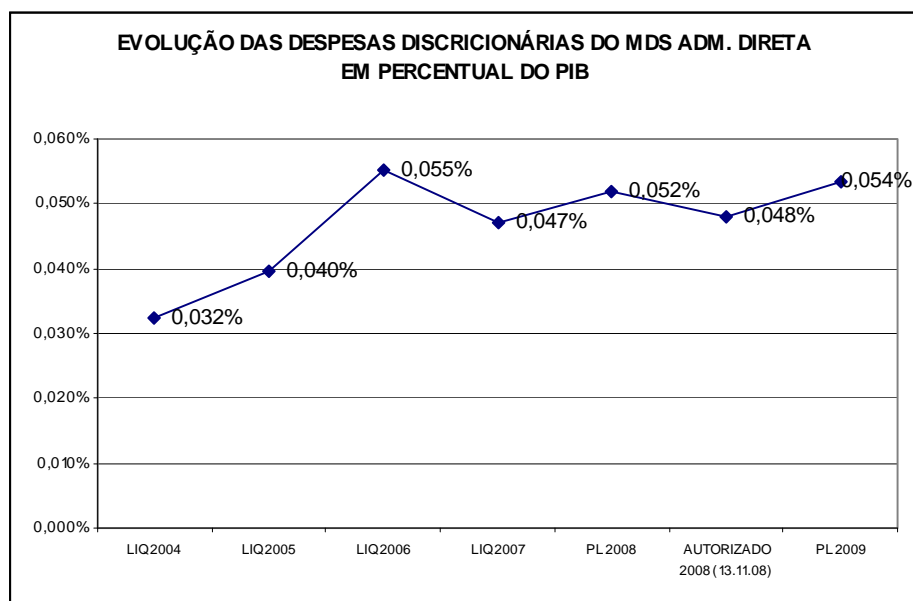
LIQ=Liquidado PL=Projeto de Lei AUT=Autorizado



CONGRESSO NACIONAL Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

No total estão previstos gastos na ordem de 1,69 bilhão. A maior variação em termos monetários, de R\$ 128,1 milhões em relação ao PL 2008, ocorreu no Programa *Acesso à Alimentação* em decorrência do incremento dos gastos com *Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos*, que variou 50%, passando de R\$ 46 milhões para R\$ 69 milhões, e com *Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar*, cuja variação foi de R\$ 21%, passando de R\$ 514 milhões para R\$ 622 milhões. Por outro lado, ocorreu redução de cerca de 16% na ação *Melhoria das Condições Socioeconômicas das Famílias*, que passou de R\$ 18,84 milhões para R\$ 15,84 milhões.

O gráfico abaixo apresenta a evolução das despesas discricionárias do MDS Adm. Direta em percentual do PIB. Percebe-se que, no período 2004 a 2009, há previsão de evolução dos dispêndios. O mais alto patamar foi alcançado em 2006. Para 2009 prevê-se um desempenho próximo ao de 2006.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

5.2. Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Podemos classificar as despesas do FNAS em obrigatórias e discricionárias. As despesas obrigatórias possuem garantia constitucional ou legal para a sua execução. Nessa categoria, encontram-se os benefícios de prestação continuada (BPC), ao idoso e à pessoa portadora de deficiência, e a renda mensal vitalícia (RMV), por idade e invalidez, ambos no valor de um salário-mínimo. As despesas discricionárias submetem-se à disponibilidade orçamentária e financeira. Estão nessa categoria os serviços de ação continuada, tais como atendimento ao idoso, ao portador de deficiência, à criança e ao adolescente etc; e as despesas administrativas, tais como despesas com processamento de dados e com avaliação de operacionalização de benefícios.

Despesas Obrigatórias:

Para 2009, prevê-se um dispêndio de R\$ 18,5 bilhões para a RMV e para o BPC, equivalentes a 0,58% do Produto Interno Bruto-PIB. Tais despesas equivalem a 92,8% dos gastos totais estimados para o FNAS.

55.901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DESPESAS OBRIGATÓRIAS

DISCRIMINAÇÃO	PL 2008	AUT 2008 (13.11.2008)	PL 2009	Valores em R\$ milhões			
				VARIACÃO			
				PL2009-PL2008		PL2009-AUT 2008	
%	R\$	%	R\$				
Renda Mensal Vitalícia	1.817,9	1.892,7	1.874,5	3,1%	56,6	-1,0%	-18,2
Benefício de Prestação Continuada	13.430,7	13.516,5	16.674,0	24,1%	3.243,3	23,4%	3.157,5
TOTAL)	15.248,6	15.409,2	18.548,5	21,6%	3.299,9	20,4%	3.139,3

Fonte: Siafi e Proposta Orçamentária para 2009

As dotações destinadas aos pagamentos da renda mensal vitalícia foram transferidas para o FNAS em 2004. Anteriormente, tais dotações eram registradas no Fundo do Regime Geral da Previdência, vinculado ao Ministério da Previdência Social. Registre-se que o benefício



CONGRESSO NACIONAL Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

foi extinto em 1995, quando da implantação do benefício de prestação continuada - BPC. Os valores alocados no orçamento referem-se ao pagamento da RMV concedida até o referido ano. Em face disso, a tendência para a despesa é de declínio.

As grandes variações ocorrem no BPC. Em 2003, eram pagos benefícios a 1,7 milhão de idosos e portadores de deficiência. Estima-se atender em 2009 cerca de 3 milhões de idosos e pessoas com deficiência, ante a meta física de 2,77 milhões constante na Proposta para 2008 e o quantitativo de 2,86 milhões já alcançados em setembro deste ano. O gasto total estimado com o BPC para 2009 é de R\$ 16,7 bilhões, frente aos de R\$ 13,5 bilhões estimados para 2008. A variação deve-se ao aumento do salário-mínimo, de 11,98%, passando de R\$ 415,00 para R\$ 464,72, e ao aumento no quantitativo de beneficiários.

O crescimento no número de beneficiários, comparado com 2003, foi motivado, em grande parte, pela aprovação, em outubro de 2003, do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741), que alterou a idade de acesso ao benefício, passando de 67 para 65 anos, bem como possibilitou que o benefício já concedido a um membro da família não integre o cálculo da renda familiar *per capita*, em caso de requerimento de outro benefício na mesma família. Como demonstrado no quadro seguinte, a variação no quantitativo da categoria pessoa idoso no período 2003-2009 é de 122,3%, enquanto na categoria pessoa com deficiência, de 48,4%.

BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA QUANTIDADE EMITIDA

Categoria	2003	2004	2005	2006	2007	2008*	2009	Variação 2008-2009	Variação 2009-2003
Pessoa Idosa	664.875	933.164	1.065.604	1.183.840	1.295.716	1.388.576	1.478.009	6,44%	122,30%
Pessoa com Deficiência	1.036.365	1.127.849	1.211.761	1.293.645	1.385.107	1.473.205	1.537.943	4,39%	48,40%
Total	1.701.240	2.061.013	2.277.365	2.477.485	2.680.823	2.861.781	3.015.952	5,39%	77,28%

Fonte: www.previdencia.social.gov.br

* Posição setembro

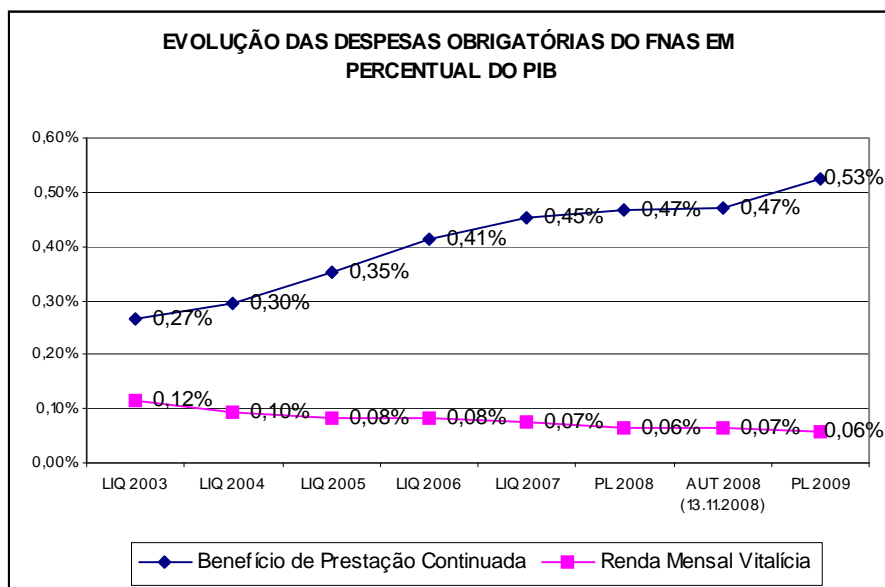


CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O quadro seguinte apresenta a evolução dos gastos com o BPC no período 2003-2009. Em percentual do PIB, a representação passa de 0,27% (R\$ 4,5 bi), em 2003, para 0,53% (R\$ 16,7 bi), em 2009, como se percebe no gráfico. Note-se que na categoria pessoa idosa a variação nominal é de 372% em relação ao PL 2009. Apesar de, nos últimos anos, a variação dessa categoria ter se distanciado da variação na categoria pessoa com deficiência, a tendência é de que elas doravante não sejam tão díspares, como se pode observar na variação PL 2008-PL 2009, em torno de 24% para as duas categorias.

BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA
VALORES - EM MILHÕES

AÇÃO	LIQ 2003	LIQ 2004	LIQ 2005	LIQ 2006	LIQ 2007	PL 2008	AUT 2008 (13.11.2008)	PL 2009	Variação	
									PL 2008- PL 2009	LIQ 2003 - PL 2009
Pessoa Idosa	1.731,4	2.428,9	3.480,9	4.562,0	5.555,6	6.574,9	6.588,5	8.171,5	24,3%	372,0%
Pessoa com Deficiência	2.774,3	3.300,2	4.059,2	5.116,7	6.010,9	6.855,7	6.928,0	8.502,5	24,0%	206,5%
Total	4.505,7	5.729,1	7.540,1	9.678,7	11.566,5	13.430,6	13.516,5	16.674,0	24,1%	270,1%





Despesas Discricionárias

No quadro seguinte, apresenta-se uma visão geral da variação dos principais itens de despesa do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS de cunho discricionário.

Em comparação com a proposta orçamentária de 2008, há previsão de aumento das despesas discricionárias na ordem de R\$ 42 milhões (3%) em 2009. Tal variação é inferior à verificada entre o liquidado em 2007 e o autorizado em 2008, que é de R\$ 189,4 milhões (15%).

No âmbito do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, a dotação do PLOA 2009 é inferior à do PLOA 2008 (-5,3%) e superior (12,1%) à dotação autorizada para 2008. O PETI abrange, essencialmente, as ações sócio-educativas e de convivência, usualmente chamadas de jornada ampliada (dotação de cerca de R\$ 306,8 milhões no PLOA 2009) e de concessão de bolsa para crianças e adolescentes em situação de trabalho (dotação de R\$ 40,0 milhões no PLOA 2008)¹⁰. No que atine às metas físicas, o PLOA 2009 prevê o atendimento de 1 milhão de crianças e adolescentes nas ações sócio-educativas e de convivência, inferior à meta física da Proposta Orçamentária de 2008, que foi de 1,5 milhão.

A ação *Concessão de Bolsa para Jovens em Situação de Vulnerabilidade Social*, que faz parte do *Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano* não foi contemplada em 2009, tendo em vista sua substituição pela ação desenvolvida no âmbito do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM, denominada de *Serviço Socioeducativo*



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

para Jovens de 15 a 17 anos. Tal ação sofreu incremento de quase 30% em relação ao PL 2008, passando de R\$ 275 milhões para R\$ 356,5 milhões.

O PROJOVEM conta também com dotações em outros órgãos, visando atender jovens na faixa etária de 18 a 29 anos. No âmbito da Presidência da República, conta com recursos na ordem de R\$ 707 milhões, no Ministério do Trabalho e Emprego, de R\$ 454 milhões e no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, de R\$ 185 milhões. Ao considerarmos as dotações de todos os órgãos, o PROJOVEM apresentou variação de 19,3% em relação ao PL 2008, passando de 1,4 bilhão para 1,7 bilhão. Como se percebe, a variação no âmbito do FNAS, de 30%, foi superior à verificada no conjunto dos Órgãos responsáveis pela execução do Programa.

Os Serviços da Proteção Social Básica apresentaram elevação de 12,6%, enquanto os da Proteção Social Especial, de apenas 2,7%, em relação ao PL 2008.

A ação de Promoção da Inclusão Produtiva migrou para o MDS Adm. Direta, deixando, portanto, de figurar entre as dotações do FNAS.

As ações de Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Básica e Especial, à semelhança dos anos passados, não sofreram alteração em relação ao PL do ano anterior. São essas ações que sofrem maior emendamento e contemplam custeio e investimento em asilos, abrigos, albergues, centros de convivência, entidades de atendimento a pessoas com deficiência, etc.

¹⁰ A partir da integração dos programas Bolsa-Família e PETI, regulada pela Portaria GM/MDS nº 666, de 28 de dezembro de 2005, recebem bolsa do PETI aquelas famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho que não se enquadram nos critérios de inclusão no Bolsa-Família.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

55.901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPESAS DISCRICIONÁRIAS

Valores em Milhões

DISCRIMINAÇÃO	LIQ 2007	PL 2008	AUT 2008 (13.11.08)	PL 2009	VARIÇÃO			
					PL2009-PL2008		PL2009-AUT 2008	
					%	R\$	%	R\$
1 - Concessão de Bolsa para Jovens em Situação de Vulnerabilidade Social	89,3	87,6	45,7		-100,0%	-87,6	-100,0%	-45,7
2 - Serviço Socioeducativo para Jovens de 15 a 17 anos		275,0	235,8	356,5	29,6%	81,5	51,2%	120,7
3 - Serviços de Proteção Social Básica	587,0	424,0	444,1	477,3	12,6%	53,3	7,5%	33,2
4 - Serviços de Proteção Social Especial	125,1	132,9	133,9	136,5	2,7%	3,5	1,9%	2,5
5 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica e Especial	90,2	10,0	182,0	10,0	0,0%	0,0	-94,5%	-172,0
6 - Erradicação do Trabalho Infantil	272,2	366,3	309,3	346,8	-5,3%	-19,5	12,1%	37,6
6.1 - Ações Socioeducativas	215,8	316,3	262,6	306,8	-3,0%	-9,5	16,8%	44,2
6.2 - Bolsa (1)	56,5	50,0	46,6	40,0	-20,0%	-10,0	-14,2%	-6,6
7 - Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas Famílias	62,8	48,7	53,4	58,9	20,9%	10,2	10,3%	5,5
8 - Proteção Social ao Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas		20,0	20,0	24,3	21,7%	4,3	21,7%	4,3
9 - Promoção da Inclusão Produtiva	21,5	13,0	23,1		-100,0%	-13,0	-100,0%	-23,1
10 - Administrativas	30,8	23,8	22,7	33,1	38,9%	9,3	45,8%	10,4
11 - Demais	3,5		2,1			0,0	-100,0%	-2,1
TOTAL	1.282,6	1.401,4	1.472,0	1.443,4	3,0%	42,0	-1,9%	-28,6

(1) Pagamento destinado às famílias que não preenchem os requisitos para recebimento do Bolsa-Família



6. ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS

Em atendimento ao disposto no item 38.4 da Parte B - Especial do Parecer Preliminar, apresentamos, em capítulo destacado, as informações sobre o Orçamento de Investimento das Empresas Estatais.

Na Área Temática, existe apenas uma unidade orçamentária presente nessa esfera, a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV, que exibe natureza jurídica de direito privado, na forma de empresa pública vinculada ao Ministério da Previdência Social. A Empresa é regida pela Lei nº 6.125, de 04 de novembro de 1974.

Na Proposta Orçamentária para 2009, a DATAPREV foi contemplada com R\$ 60,0 milhões, dos quais R\$ 39,0 milhões no Programa 0087 – *Gestão da Política de Previdência Social* e R\$ 21,0 milhões no Programa 0807 – *Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio*. Para ilustrar, exibimos o quadro seguinte, comparando as dotações do PLOA 2009 com a LOA 2008.

PROGRAMA	LOA 2008	PLOA 2009	Em R\$ milhões
			Variação (%)
Gestão da Política de Previdência Social	41,0	39,0	-4,9
Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	19,0	21,0	10,5
TOTAL	60,0	60,0	0,0

Fonte: Siga Brasil

Cumprе ressaltar que não foram apresentadas emendas a essa Unidade Orçamentária. Tampouco foi necessária a realização de ajustes para adequação de sua programação.



7. EMENDAS

7.1. Emendas Apresentadas

Esta Relatoria Setorial recebeu, inicialmente, 588 emendas, representando uma demanda total de R\$ 2.966,7 milhões. Não houve a apresentação de emendas coletivas da modalidade de remanejamento, portanto todas as emendas tinham natureza de emenda de apropriação.

Considerada a finalidade do gasto apresentada na emenda, transferimos para a análise da relatoria setorial competente a seguinte emenda:

EMENDA	AUTOR	VALOR (R\$)	DESTINO (ÁREA TEMÁTICA)
20290015	MAGNO MALTA	200.000	SAÚDE

Por outro lado, recebemos de outras Áreas Temáticas as seguintes emendas:

EMENDA	AUTOR	VALOR (R\$)	ORIGEM (ÁREA TEMÁTICA)
13340013	MIRO TEIXEIRA	300.000	SAÚDE
15350003	DR. PINOTTI	200.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E CULTURA

Além disso, as Emendas nºs 24190005, do Dep. Ernandes Amorim, e 24970009, do Dep. Chico D`Ângelo, apresentadas inicialmente a esta Relatoria, foram retiradas pelo Autor, por intermédio de correspondências dirigidas à CMO. A Emenda nº 13630005, do Dep. Humberto Souto, teve seu valor final acrescido em R\$ 100.000,00, em face de solicitação de remanejamento de valor entre emendas do referido Autor, devidamente formalizada por ofício.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Após todas as transferências e alterações, esta Relatoria analisou e propôs parecer sobre 587 emendas, incluindo as 2 retiradas pelos autores. O valor solicitado global das emendas atinge R\$ 2.966,7 milhões, envolvendo emendas individuais e coletivas de apropriação. Para o atendimento desses pleitos, esta Relatoria contou com recursos da ordem de R\$ 331,9 milhões.

Especificamente para as emendas coletivas, o valor solicitado alcançou R\$ 2.743,3 milhões, ao passo que os recursos disponibilizados a partir da reserva de recursos, prevista nos arts. 56 e 57 da Resolução nº 1, de 2006 – CN, limitaram-se a R\$ 108,9 milhões, aproximadamente 4,0% do total solicitado. Esse dado revela nossa limitação para o atendimento das justas reivindicações incorporadas às emendas coletivas.

O quadro seguinte indica a distribuição das emendas solicitadas submetidas à apreciação desta Relatoria, por tipo de autor:

TIPO DE AUTOR DAS EMENDAS	SOLICITADO (R\$ Milhões)	Nº
BANCADA ESTADUAL	469,9	10
COMISSÃO CÂMARA DOS DEPUTADOS	1.723,4	6
COMISSÃO SENADO FEDERAL	550,0	2
INDIVIDUAL	223,4	569
TOTAL	2.966,6	587

Como é costumeiro nesta Área Temática, a maior parte das emendas com parecer pela aprovação ou aprovação parcial concentrou-se no Órgão orçamentário Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que recebeu um total de 420 pleitos, grande parte deles, 357, destinada ao Fundo Nacional de Assistência Social. O Órgão Ministério do Trabalho e Emprego foi contemplado com 94 emendas, ao passo que o Ministério da Previdência Social recebeu 71 emendas.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O Quadro seguinte apresenta a distribuição das emendas segundo as ações mais demandadas em cada Unidade Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Nº DE EMENDAS
Fundo Nacional de Assist. Social	Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Básica	186
	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial	170
Minist. do Desenvol. Social e Combate à Fome	Promoção da Inclusão Produtiva	33
	Apoio à Instalação de Restaurantes e Cozinhas Populares	10
Minist. do Trabalho e Emprego	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional – PROJOVEM Urbano e Campo	14
Fundo de Amparo ao Trabalhador	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores para o Acesso e Manutenção ao Emprego, Trabalho e Renda em Base Setorial (PLANSEQs)	33
	Funcionamento das Unidades Descentralizadas	19
Instituto Nacional do Seguro Social	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS	70

No âmbito do FNAS, a Ação 2B30 – *Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Básica* destina-se ao atendimento de comunidades com vulnerabilidade decorrente de pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, entre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero, por deficiência, etc), com ênfase em ações de prevenção.

Por seu turno, a Ação 2B31 – *Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Especial* tem por objetivo apoiar financeiramente indivíduos e grupos sociais que tiveram direitos violados, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, trabalho infantil, etc. Busca-se o resgate social



CONGRESSO NACIONAL Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

e a redução das situações de risco efetivamente verificadas. Dentre suas emendas, um número considerável dirigiu-se ao apoio de APAEs e outras entidades assemelhadas.

Digno de registro o incremento expressivo, em relação aos anos anteriores, do número de emendas dirigidas ao Instituto Nacional do Seguro Social, voltadas para a Ação 116V – *Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS*, que recebeu um total de 70 emendas.

Registramos, ademais, a apresentação de 2 emendas com codificação orçamentária atípica, número significativamente inferior aos dos anos anteriores. De toda forma, esse fato exigiu a adequação dessas emendas aos programas de trabalho existentes.

7.2. Atendimento das Emendas

As 567 emendas individuais da Área Temática tiveram seus valores integralmente aprovados, com recursos decorrentes da reserva de contingência e da reestimativa de receita, totalizando R\$ 223,0 milhões¹¹.

Os recursos para atendimento das emendas coletivas de apropriação provieram da reserva de recursos, prevista no art. 56 da Resolução nº 1, de 2006 – CN, totalizando R\$ 108,9 milhões. Em função do pouco expressivo número de emendas coletivas dirigidas a seus Órgãos, coube à Área Temática X tão somente 3,3% dos recursos repassados às relatorias setoriais, nos termos definidos pelo art. 57, II, da Resolução nº 1, de 2006 – CN, combinado com o item 29.2, *in fine*, da Parte B - Especial do Parecer Preliminar.

¹¹ A diferença de R\$ 350 mil, entre os valores atendido e solicitado das emendas individuais, corresponde ao valor do somatório das 2 emendas retiradas pelos Autores, citadas no item anterior deste Relatório.



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Por conseguinte, os recursos manejados pela Relatoria para atender emendas individuais e coletivas de apropriação atingiram R\$ 331,9 milhões.

No atendimento das emendas coletivas de apropriação, optamos por dividir os recursos disponíveis de modo a garantir às bancadas estaduais aproximadamente 80,8% do montante manejado pela Relatoria. O restante, cerca de 19,2%, coube às emendas de comissão. Vale ressaltar que o número de emendas de bancada (10) supera o número de emendas de comissão (8).

Esse critério prestigia a atuação das bancadas parlamentares, atendendo àqueles que pleitearam o direcionamento de mais recursos para contemplar as políticas públicas de assistência social, de geração de trabalho e renda e de atendimento digno aos segurados da Previdência Social, em suas respectivas unidades federadas. Nesse contexto, as emendas de bancada foram atendidas em valores superiores às emendas de comissão.

Sem embargo, não se desconsidera a relevância das emendas apresentadas pelas comissões permanentes, de cunho nacional. Optamos por acolher as emendas de comissão contemplando-as com os recursos disponíveis após o atendimento das bancadas.

Cumpramos salientar que a Resolução nº 1, de 2006 – CN, estipula, no art. 57, §2º, que deverão ser reservados às emendas de comissão ao menos 15% dos recursos destinados ao atendimento das emendas coletivas, após a atuação do Relator-Geral. Observa-se, pois, que já asseguramos, na fase setorial, um atendimento global (aproximadamente 19,2%) superior ao piso regimental para as emendas de comissões permanentes, o que demonstra o atendimento satisfatório das comissões.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Para o acolhimento das emendas de bancada, optamos por alocar os recursos em função das ações contempladas nas emendas. As emendas que consignam recursos para instalação de unidades de funcionamento do INSS foram atendidas de forma igualitária. Esse critério de atendimento, inclusive, foi discutido com autoridades do Ministério da Previdência Social, que asseguraram a aderência desse atendimento ao planejamento definido pelo Ministério. Com efeito, o Ministério pretende instalar novas unidades de funcionamento do INSS em todos os Municípios com mais de 20.000 habitantes que ainda não as possuam. O atendimento proposto às emendas contribuirá para a consecução desse objetivo.

Nas ações voltadas para a Assistência Social, dedicamos particular atenção à emenda da Bancada do Paraná, para o transporte especial de pessoas com deficiência, ante seu inegável mérito.

Por fim, nas ações de qualificação profissional, distribuímos entre as 4 bancadas que consignaram emendas a essa finalidade, sendo 1 para o PROJOVEM, os limitados recursos existentes, levando-se em consideração indicadores que mostram a necessidade de reforçar o aporte de recursos a Unidades da Federação como o Piauí e a Bahia.

Dados da Síntese de Indicadores Sociais de 2006 do IBGE, cuja principal fonte de dados foi a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD de 2005, mostram que, dentre todos os Estados brasileiros, o Piauí possui a segunda menor média de anos de estudo das pessoas com quinze anos ou mais de idade, somente superior a Alagoas. A média do Piauí é de 5,1 anos, ao passo que a Bahia, também bastante carente nesse indicador, tem média de 5,7 anos, e Rio de Janeiro e São Paulo de 8,0 anos.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Entendemos que o reforço da alocação de recursos para qualificação profissional em regiões onde o nível de escolaridade é menor representa uma importante medida para dinamizar o mercado de trabalho nessas regiões mais carentes. Contribuí, ainda, para atender o normativo constitucional inscrito no art. 165, §7º, segundo o qual o Orçamento Fiscal tem como uma de suas funções a redução das desigualdades inter-regionais.

Dados do Boletim Estatístico da Previdência Social por Estado, de julho de 2008, corroboram a conveniência de se reforçar o atendimento às bancadas dos Estados do Nordeste nas ações de qualificação profissional. Nesses Estados, o índice de formalização do mercado de trabalho ainda é significativamente inferior aos dos Estados do Sudeste e Sul do País. No Piauí, do total de empregados, cerca de 31,3% têm carteira assinada; na Bahia, esse índice é de 40,9%, ao passo que, em São Paulo, alcança 68,1%, e no Rio de Janeiro, 61,6%. O aumento da qualificação da mão-de-obra local, em conjunto com outras políticas governamentais de geração de emprego e renda, robustece a economia local, o que tende a estimular o crescimento dos índices de formalização do emprego.

Em razão do mérito das propostas parlamentares, não houve casos de rejeição de emendas.

No que se refere à admissibilidade das emendas, insta observar que a Resolução nº 1, de 2006 – CN, reservou ao Comitê de Admissibilidade de Emendas, previsto em seu art. 25, a tarefa de examiná-las e, em sendo o caso, encaminhar relatório propondo a inadmissibilidade das demandas em desconformidade com norma constitucional, legal ou regimental. Nesse contexto, em reuniões havidas em 26 e 27/11/2008, a CMO analisou o Relatório do referido Comitê sobre as emendas coletivas



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

bem como alguns pedidos de contestação apresentados ao Relatório, o que resultou na admissão de todas as emendas de bancada e de comissão permanente desta Área Temática.

Por outro lado, ao nos deparar com o conjunto das emendas individuais, verificamos algumas impropriedades em seu conteúdo. Um dos problemas foi a ausência de fornecimento dos dados das entidades privadas beneficiadas, preconizado no item 10 da Parte B - Especial do Parecer Preliminar.

Empreendemos grande esforço no sentido de entrar em contato com todos os autores individuais de emendas que evidenciavam incorreções, para que, por intermédio de expediente formal dirigido à Presidência da CMO, fossem solicitadas alterações dessas emendas para elidir os vícios nelas contidos. Muitos desses casos envolveram a compatibilização das emendas ao previsto nos arts. 32 a 36 da LDO 2009, que disciplinam a transferência de recursos a entidades privadas. O exame dos ofícios recebidos, com as alterações solicitadas, ensejou a admissão de todas as emendas individuais apresentadas à Área Temática.

Em outros casos, efetivamos adequações de ordem técnica, para viabilizar o correto atendimento e posterior execução das proposições dos parlamentares. Dentre os ajustes efetuados, destacam-se os seguintes:

- adequação do GND à programação indicada pelo autor. Situações nas quais foram consignadas programações que não admitem gastos com outras despesas correntes (GND 3) ou investimentos (GND 4), embora nas emendas tenham sido indicados esses Grupos. Ou, ao revés, quando as programações indicadas exigem dotação para outras despesas correntes ou investimento, a qual não havia sido indicada;



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

- adequação da classificação funcional e programática, bem como da classificação institucional e por esfera, ao objetivo pretendido pelo parlamentar;
- ajuste da modalidade de aplicação no âmbito do Fundo Nacional de Assistência Social, que exige execução mediante transferência de recursos para os fundos estaduais, distrital ou municipais de assistência social;
- adequação do GND, do subtítulo ou da modalidade de aplicação, em obediência ao art. 34 da LDO 2009, que não permite destinação de investimentos a título de auxílios a entidades privadas, ressalvado o caso de OSCIP com termo de parceria firmado com o Poder Público Federal e participante da execução de programas do PPA e de entidades voltadas ao atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais.

Convém salientar mais um aspecto, com relação a emendas de relator. A Relatoria da Área Temática X não elaborou emenda de relator, até pelas restrições normativas vigentes. Porém, no decorrer dos trabalhos, a Relatoria Geral elaborou 5 emendas, de n^{os} 81000011, 81000024, 81000025, 81000032 e 81000038, para realizar ajustes técnicos na programação dos Órgãos desta Área Temática, em função da reestimativa de receitas. Deve ser ressaltado que a Relatoria Setorial não teve qualquer ingerência nessas emendas, não lhe cabendo responsabilidade quanto a essas proposições. Em anexo a este Relatório, consta um demonstrativo específico das alterações processadas pela Relatoria Geral que repercutem na programação de nossa Área Temática.



8. CRÉDITOS ADICIONAIS APROVADOS E EM APRECIÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL

Em atenção ao disposto no art. 70, I, alínea c, da Resolução nº 1, de 2006 – CN, combinado com o item 38.1.3, da Parte B - Especial do Parecer Preliminar, apresentamos as informações referentes aos créditos especiais e extraordinários aprovados ou em apreciação pelo Congresso Nacional, nos últimos quatro meses do exercício. Segundo o art. 167, §2º, da Constituição Federal, caso o ato de autorização seja promulgado nos últimos quatro meses do exercício, os créditos podem ser reabertos, nos limites de seus saldos, incorporando-se ao orçamento de 2008.

Verificamos a existência dos seguintes projetos de crédito especial em tramitação no período considerado:

CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS E ESPECIAIS – ÚLTIMOS QUATRO MESES DO EXERCÍCIO

ATO AUTORIZATIVO	ÓRGÃO	FINALIDADE	TIPO DE CRÉDITO	VALOR (R\$1,00)
PLN 41	Min. Previdência Social	Contribuição a Organismo Internacional	Especial	14.500
	Min. Desenv. Social	Proteção Social Especial	Especial	300.000
PLN 62	Min. Previdência Social	Serviços de Processamento de Dados – Previdência Social Básica / Instalação de Agência da Previdência Social	Especial	33.200.000
	Min. Desenv. Social	Acesso à Alimentação / Proteção Social Básica	Especial	600.000



9. INDICAÇÃO À RELATORIA GERAL

Tendo em vista a escassez de recursos com os quais esta Relatoria trabalhou e não obstante todos os esforços por nós direcionados para garantir um atendimento satisfatório das emendas apresentadas na Área Temática, é forçoso reconhecer que as necessidades de aporte de recursos na área social são enormes. Algumas das demandas certamente deixaram de receber dotações compatíveis com sua importância na promoção do desenvolvimento social do País.

Nesse sentido, solicitamos especial atenção da Relatoria Geral para carrear novos recursos às emendas coletivas apresentadas a esta Área Temática, na fase subsequente do processo orçamentário.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

II – VOTO

Em face do exposto, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 38, de 2008 – CN, relativamente à programação da Área Temática X - Trabalho, Previdência e Assistência Social, nos termos apresentados pelo Poder Executivo com as alterações decorrentes das emendas apresentadas e aprovadas.

Sala da Comissão, em 27 de novembro de 2008.

Presidente

Senador GIM ARGELLO
Relator